OFÍCIO N°. 003/2026/VEREADOR **Andradas, 08 de janeiro de 2026.**

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal e;

À Ilustríssima Senhora
Regina Cavacini
Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer
Andradas-MG

Assunto: Solicita informações.

Viemos por meio deste, como vereadores da Câmara Municipal de Andradas e no exercício de suas atribuições legais, solicitar informações acerca da aplicação da **Lei Federal n.º 15.326/2026** que *"Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil"*.

Haverá algum plano de ação para que medidas sejam tomadas a fim de que tal lei seja aplicada em nosso município? Caso haja, solicitamos informações sobre quais medidas.

Grato pela atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adilson Carlos dos Santos
Vereador

Cezar Augusto Ranzani
Vereador